

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

243/2015

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, Senhora **ELOISA REGINA ALVES DE BRITO** - Diretora de Departamento Municipal de Transito, as providências que se fizerem necessárias, visando à **mudança do ponto de ônibus**, localizado na **Rua 22** esquina com a **Av. Conselheiro Antonio Prado**.

JUSTIFICATIVA:

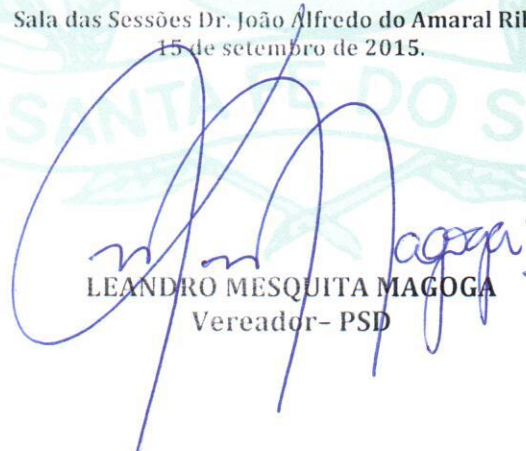
A presente propositura tem por finalidade adequar o embarque de passageiros possibilitando aos mesmos mais segurança e comodidade.

Hoje o referido ponto está localizado muito próximo da esquina, e com a aglomeração dos passageiros para adentrar ao ônibus no embarque, muitos acabam ficando na rua, mais precisamente na esquina, causando perigo aos mesmos e a todos que ali transitam, sem contar que muitos desses passageiros são da terceira idade, e acabam ficando expostos ao sol e a chuva, já que não há cobertura no local.

Com a realocação do referido ponto para alguns metros à frente, o ponto ficaria localizado em frente a um salão de uma igreja evangélica que só abre a noite e que possui uma marquise que serviria de abrigo contra sol e chuva, proporcionando assim uma espera mais segura e cômoda aos usuários.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
15 de setembro de 2015.


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador- PSD

